



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

ao Prefeito solicitando-lhe determinar a concessão de isenção de tarifa no transporte público municipal aos profissionais da área da saúde e a liberação do estacionamento na Zona Azul aos veículos particulares utilizados nos deslocamentos ao trabalho.

Senhor Presidente

Profissionais da área da saúde tem se mostrado verdadeiros heróis nesses tempos de calamidade pública, pandemia e risco de contágio, enfrentando diariamente o perigo da contaminação no atendimento aos doentes infectados pelo coronavírus.

Médicos, enfermagem, auxiliares, turma da limpeza e desinfecção, todos estão expostos a eventual risco de adoecer pelo coronavírus, doença para a qual ainda não existe vacina ou prevenção capaz de se mostrar eficiente e eficaz.

Acreditamos que a grande maioria desses abnegados profissionais necessitam utilizar o transporte público nos deslocamentos para o trabalho e nesses tempos de pandemia é obvio que toda ajuda é bem vinda, inclusive desonerar as tarifas de transporte público para essas pessoas que se dedicam com coragem e determinação a auxiliar o próximo, correndo todos os riscos.

Aqueles que utilizam veículos próprios também podem ser auxiliados com a gratuidade no estacionamento Zona Azul, o que certamente será de grande ajuda.

Ante o exposto,

Indicamos ao Senhor Prefeito que determine com a máxima urgência à SATTRANS que adote as providências necessárias a fim de permitir o acesso gratuito no transporte coletivo municipal aos profissionais da área da saúde que estão atuantes, prestando serviços nos hospitais, postos de saúde, atendimento emergencial, Samu, atendimento domiciliar, colocando à disposição através do site o requerimento para que se cadastrem ao benefício da gratuidade no transporte coletivo enquanto perdurar esse período de pandemia.

É justo que os profissionais que se deslocam em seus veículos particulares sejam também desonerados do pagamento do estacionamento Zona Azul, razão que nos leva a solicitar ao Senhor Prefeito que determine as providências para conceder a isenção.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de maio de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR

